



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 135/2020 - GP

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora LUZIA MARIA DA SILVA e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei nº 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, a LUZIA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, matrícula 16.1, lotada na Secretária Municipal de Saúde, **nos termos do art. 6º, da ECF nº 41/2003, c/c o artigo 2º da ECF nº 47/2005.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2020.


CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2020 - GP CONCEDE APOSENTADORIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA LUZIA
MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 135/2020 - GP

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição a Servidora LUZIA MARIA DA
SILVA e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei nº 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, **a** LUZIA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, matrícula 16.1, lotada na Secretária Municipal de Saúde, **nos termos do art. 6º, da ECF nº 41/2003, c/c o artigo 2º da ECF nº 47/2005.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:6E9D5C18